

PORTRARIA Nº 21/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **EDUARDO DE MELO GAMA**, Diretor da Subseção Judiciária de Jataí/GO, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, do Analista Judiciário, matrícula nº GO 80388, Laor Antonio de Carvalho Pontes Gestal Junior, e da Analista Judiciário, matrícula GO 80283, Beatriz Bafutto Neres, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Subseção Judiciária de Jataí/GO.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jataí, 25 de Setembro de 2017.



Eduardo de Melo Gama

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Jataí/GO